O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 210/2023
(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos em regime de urgência, a instalação de dois pontos de Wi-fi livre, sendo um para o canteiro dos calçados e um outro ponto de Wi-fi livre para ser utilizado e dividido entre os dois canteiros, o das confecções e o novo canteiro da feira livre do Município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação dos feirantes do Município de Currais Novos sugiro ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior e ao Secretário Elton Gomes Souto do Ó, que fizesse cumprir com essa demanda para facilitar a comunicação entre os comerciantes e clientes proporcionando o aumento na comercialização de seus produtos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000) extensivo ao Senhor Elton Gomes Souto do Ó, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua: Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 21 de junho de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.06.21 10:08:21 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador